

DECRETO Nº 36.056

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69388/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 34.308, de 09 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Magistério:

a) Representantes do Magistério Estadual:

Titular: Elane Christina Alves Pesse

Suplente: Elba Regina de Oliveira Dias

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º O inciso IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022 e pelo Decreto nº 35.309, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal:

Titular: (...)

Suplente: Flávia Santana Pena

(...)"

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

